

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4364804), Despacho CCONF/COFIN (4368758), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (4370524), do Processo 00088.001242/2020-50, registra que os preços dos insumos do Contrato nº 20/2021, celebrado com a empresa **HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, ficam reajustados no percentual de 3,94%, passando o preço total da contratação de R\$ 10.312.529,90 (dez milhões, trezentos e doze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para R\$ 10.719.708,22 (dez milhões, setecentos e dezenove mil setecentos e oito reais reais e vinte e dois centavos), a partir de 03 de maio de 2023.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 10.719.708,22 (dez milhões, setecentos e dezenove mil setecentos e oito reais reais e vinte e dois centavos).

ITEM	Serviços de Alimentação	Unidade de Medida	Qtd. Refeições / Ano	Preço Unitário	Preço Total Anual
1	Refeições tipo "porcionadas" (almoço e jantar no Planalto e nas Residências Oficiais)	unidade	210.437	30,85	6.491.981,45
2	Lanches de serviço (café da manhã e café noturno no Planalto e nas Residências Oficiais)	unidade	244.587	13,11	3.206.535,57
3	Lanche padrão I	unidade	54.152	14,53	786.828,56
4	Lanche padrão II	unidade	4.231	13,94	58.980,14
5	Lanche especial	unidade	3.875	26,92	104.315,00
6	Refeição especial transportada	unidade	1.750	40,61	71.067,50
Preço Total do Grupo					10.719.708,22

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 07/07/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4399842** e o código CRC **0744CAB6** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.001242/2020-50

SUPER nº 4399842